



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

## **PLANEJAMENTO ANUAL - 2023**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **SAVC - Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia**

C.N.P.J.: 44.306.017/0001- 47 - Telefone – (13) 38511584

Endereço: Rua Tristão Lobo, 409 - Centro. Cananéia/SP. CEP: 11.990-000.

E-mail: casaidosocananeia@hotmail.com

Site – www.casaidoso.org.br

#### **Representante legal e responsável pela execução do Projeto**

José Benito Ouviaña Leiro

Endereço: Rua Silvino de Araújo, nº. 566, Cananéia/SP. CEP: 11.990-000.

Telefone: (13)99668-3854. E-mail: jbleiro1@hotmail.com

C.P.F.: 002.860.378-82 RG. 13.435.129-0 – SSP/SP.

### **2. INTRODUÇÃO**

A SAVC - Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia foi fundada em 21 de julho de 1973, sendo uma sociedade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico e assistencial, com o objetivo de amparar as pessoas idosas de ambos os sexos, em regime de internato, semi-internato, sem distinção de raça, condição social, credo e/ou ideologia.

Para tanto, entre outras ações, se propõe a: motivar a comunidade a melhor conhecer a causa dos idosos e cooperar com entidades interessadas na sua defesa; proceder a convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos e/ou privados; promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção e controle da saúde; promover entendimentos com todos os setores de atividades, contribuindo para a criação de oportunidades adequadas de lazer permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

Os recursos para a realização das ações acima são oriundos da contribuição de sócios, que, normalmente, doam quantias à partir de R\$ 5,00 mensais, além de repasses das esferas dos governos municipal, estadual e federal, doações esporádicas, bem como a contribuição dos assistidos conforme consta no Estatuto do Idoso. Além disso, a diretoria da entidade realiza ações beneficentes como bailes, jantares, sorteio de prendas, eventos, entre outros. Contudo o montante ainda é insuficiente para todos os gastos, que incluem alimentação, medicamentos, material limpeza, pagamento de funcionários, despesas fixas (luz, água, telefone, FGTS, INSS, etc.), despesas extras (manutenção predial, etc.), material de escritório, entre outros.

**Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85**  
**Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87**  
**Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02**  
**Certificação CEBAS – 2019/2022**



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 - CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE - 13-3851-1584**

### **3. JUSTIFICATIVA**

A SAVC – Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia, entidade de acolhimento que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa projetos na esfera da Proteção Social Especial de Alta Complexidade dirigido a idosos de ambos os sexos que se encontra em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. O envelhecimento populacional é fato decorrente da maior expectativa de vida experimentada pela população mundial, fruto de conquistas científicas, tecnológicas e sociais ao longo do século XXI, vem desafiando todos os setores sociais e afetando todas as dimensões da vida em sociedade. Frente ao apurado, notamos a necessidade de fornecer aos idosos, ferramentas adequadas para a melhora da qualidade de vida e promoção da saúde. Este é o trabalho desenvolvido pela Casa do Idoso.

### **4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

#### **4.1 Acolhimento de Idosos – Casa do Idoso**

##### **4.1.1 Descrição**

O Projeto é destinado às pessoas com 60 anos ou mais, oferecendo acolhimento institucional, que se encontre em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Este é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Oferecendo atendimento permanente de moradia e cuidados para com os idosos.

##### **4.1.2 Capacidade de atendimento**

São ofertadas quinze vagas.

##### **4.1.3 Atendimento atual**

12 assistidos.

##### **4.1.4 Período do Projeto**

De 01 Janeiro à 31 Dezembro de 2023

##### **4.1.5 Local de atendimento**

Rua Tristão Lobo, 409 - Centro. Cananéia/SP. CEP.: 11.990-000. Telefone: (13) 3851-1584.

##### **4.1.6 Serviços executados**

- Acompanhamento médico, incluindo exames, consultas periódicas (em Cananéia e Região).
- Cuidados diários de higiene local e pessoal, alimentação são ofertadas 6 refeições diárias (incluindo dietas específicas), vestuário e medicação;
- Atendimento médico preventivo (com recursos próprios)
- Atendimento de enfermagem em tempo integral
- Atendimento com Fisioterapeuta (com recursos próprios);
- Acompanhamento Social (com assistente social da entidade)
- Acompanhamento de cada caso envolvendo familiares;
- Acompanhamento com Nutricionista (recursos próprios)
- Monitoramento 24 h. dos idosos Através de câmeras.
- Realização de atividades físicas, artísticas, culturais e religiosas.

**Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85**  
**Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87**  
**Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02**  
**Certificação CEBAS – 2019/2022**



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

#### **4.1.7 Objetivos e Metas**

- Acolhimento do idoso em geral, com ênfase àqueles em situação de abandono, vulnerabilidade, risco social e pessoal; maus tratos; violência física e/ou psicológica;
- Acompanhamento e encaminhamentos à rede de serviços médicos;
- Apoio social;
- Desenvolvimento de autonomia pessoal e das habilidades de convívio social;
- Incentivar o idoso nas atividades culturais e artísticas, físicas, lazer e recreação e oficinas laboroterápicas;
- Articulação aos recursos sociais da comunidade em função do atendimento do idoso;
- Esforços concentrados em estabelecer o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Proporcionar uma atividade ideal à terceira idade com reduzidos impactos e muitos benefícios em local adequado.
- Realizar uma atividade física, reabilitação e promoção à saúde, bem assessorada através do profissional qualificado em fisioterapia.
- Reduzir o sobrepeso.
- Reduzir as taxas de internações
- Melhorar a qualidade de vida do idoso.
- Reduzir o risco de queda, melhorar a agilidade, flexibilidade, amplitude muscular da pessoa idosa, melhorando o bem estar físico e mental.
- Controle da hipertensão, da diabete e de doenças cardiovasculares.
- Para este ano, iremos buscar através de projetos e parcerias, a probabilidade de adequação e ampliação do prédio, onde pretendemos aumentar o espaço de lazer e convivência, bem como aumentar a oferta de vagas.

#### **4.1.8 Instalações**

- 04 quartos;
- 01 sala;
- 01 cozinha laboratorial;
- 01 refeitório
- 05 banheiros (todos anexos aos quartos e adaptados);
- 01 quarto para plantonista;
- 01 lavanderia;
- 02 varandas;
- 01 escritório;

**Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85**  
**Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87**  
**Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02**  
**Certificação CEBAS – 2019/2022**



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

- Depósito
- Horta
- Jardim
- Garagem coberta
- 01 loja anexa (alugada);

#### **4.1.9 Recursos materiais**

- 15 camas de solteiro;
- 02 camas hospitalares
- 17 colchões de solteiro;
- 02 colchões infláveis de pressão alternada
- 09 guarda-roupas;
- 01 balcão (sala);
- 04 aparelhos de televisão;
- 02 mesas de suporte para os aparelhos de televisão;
- 10 cadeiras de roda;
- 05 cadeiras de banho;
- 02 geladeiras;
- 01 freezer
- 01 fogão industrial;
- 01 forno microondas
- 01 forno elétrico
- 01 bebedouro refrigerado
- 02 botijão P45
- 01 armário de mantimentos;
- 02 armários de despensa;
- 02 mesas de jantar;
- 20 cadeiras;
- 01 ventilador de parede
- 03 sofás;
- 03 poltronas
- 01 conjunto 3 peças sofá de vime
- 02 armários ferro;
- 01 arquivo;
- 02 armários para medicamentos;
- 01 inalador profissional;
- 01 aparelho de pressão hospitalar;
- 02 oxímetros;
- 01 cilindro pequeno de oxigênio com válvula;
- 01 sugador de saliva elétrico
- Aparelhos de fisioterapia;

**Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85**  
**Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87**  
**Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02**  
**Certificação CEBAS – 2019/2022**



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

- 01 armário lavanderia;
- 03 armários colméia
- 01 prateleira (sala)
- 02 máquinas de lavar;
- 01 secadora de roupas;
- 03 computador;
- 01 impressoras;
- 02 mesas de escritório;
- 01 balcão cinza de escritório;
- 03 cadeiras de escritório;
- 02 bancos em madeira
- Jogos de panelas;
- Aparelhos de jantar;
- Copos;
- Talheres;
- 05 chuveiros;
- Roupas de cama, travesseiros, cobertores, roupas de mesa e banho;
- 02 aparelhos telefônicos.
- 02 Aparelhos ar condicionado
- 01 Veiculo Spin 5 lugares ( doação projeto MPTrb.de Registro)

#### **4.1.10 Recursos Humanos**

- 06 Cuidadores;
- 01 Cozinheira;
- 01 Auxiliar Serv. Gerais
- 01 Médico
- 01 Técnico de enfermagem (em processo de contratação)
- 01 Fisioterapeuta;
- 01 Coordenadora;
- 01 Assistente social;
- 01 Nutricionista
- 01 Auxiliar administrativo



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 - CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE - 13-3851-1584**

## 5. Encargos e Salários

### 5.1 Funcionários

#### Previsão

Qtde.	Cargo	Salário Mensal	Salário Anual	Férias	13º SAL.	TOTAL
1	Coordenador	2.800,00	33.600,00	3.733,33	2.800,00	40.133,33
1	Médico	3.000,00	36.000,00	4.000,00	3.000,00	43.000,00
1	Téc. Enfermagem	3.650,00	43.800,00	4.866,67	3.650,00	52.316,67
1	Nutricionista	1.365,00	16.380,00	1.820,00	1.365,00	19.565,00
1	Fisioterapeuta	1.365,00	16.380,00	1.820,00	1.365,00	19.565,00
1	Assistente Social	816,00	9.792,00	1.088,00	816,00	11.696,00
6	Cuidadores	11.112,00	133.344,00	14.816,00	11.112,00	159.272,00
1	Cozinheira	1.852,00	22.224,00	2.469,33	1.852,00	26.545,33
1	Aux. Serv. Gerais	1.758,00	21.096,00	2.344,00	1.758,00	25.198,00
1	Aux. Administrativo	1.758,00	21.096,00	2.344,00	1.758,00	25.198,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>29.476,00</b>	<b>353.712,00</b>	<b>39.301,33</b>	<b>29.476,00</b>	<b>422.489,33</b>
	<b>INSS/FGTS</b>	<b>4.716,16</b>	<b>56.593,92</b>	<b>6.288,21</b>	<b>4.716,16</b>	<b>67.598,29</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>34.192,16</b>	<b>410.305,92</b>	<b>45.589,55</b>	<b>34.192,16</b>	<b>490.087,63</b>

Obs. Valor INSS reduzido devido a Certificação CEBAS.

## 6. Materiais de Consumo

### 6.1 Materiais

#### Previsão

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual-2023
Material de Limpeza	1.800,00	27.360,00
Alimentação	8.200,00	98.400,00
Mat. Médico-Hospitalar	6.350,00	93.139,20
Outras Despesas	6.480,00	77.760,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.721,60</b>	<b>296.659,20</b>

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85  
 Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87  
 Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02  
 Certificação CEBAS – 2019/2022



**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

## 6.2 Repasses

Origem do Recurso	Previsão	
	Valor Mensal	Valor Anual-2023
Federal	1.640,00	19.680,00
Estadual	7.354,17	88.250,00
Municipal	35.000,00	420.000,00
Recursos Próprios	12.300,00	147.600,00
TOTAL	56.294,17	675.530,00

## 7. Considerações Finais.

Temos algumas informações para que seja levado em conta com relação ao repasse Municipal, nossa estrutura funcional é a mínima exigida para uma ILPI mesmo que tenhamos um ou dez idosos, somos obrigados a mantê-las, os salários sempre são os básicos e ainda nos últimos dois aumentos março/21 – 6,24% e 2022 – 10,8%, gerando valores atrasados alterando substancialmente o valor da folha e em consequência disso os encargos sociais, sendo que o valor atualmente recebido mal dá para honrar com esse compromisso.

Os gastos com alimentação devido aos aumentos substanciais de preço também é um item que nos preocupa, pois fornecemos cinco refeições normais e uma opcional que é ofertada as 21 hs. a alimentação é orientada pela nossa nutricionista.

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85  
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87  
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02  
Certificação CEBAS – 2019/2022




**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**


Outro serviço que executamos é o transporte de nossos acolhidos para consultas médicas aqui e fora do município com veículo próprio, embora que o município poderia fazê-lo, nós optamos em fazer devido a maioria serem cadeirantes e ficar esperando horas para o retorno, com isso diminuimos gastos da saúde pública e aumentamos os nossos, só para se ter uma idéia de janeiro/21 a maio/22 realizamos 84 viagens, outra coisa que nos obrigou a fazer foi a contratação de um médico para tratamentos preventivos, visto que sempre temos que recorrer ao ESF Centro ou ao PS, e quando vai já está com infecções e outros problemas inclusive gerando internações etc., nós também temos uma fisioterapeuta pois os idosos dependem desse serviço três vezes por semana para ter uma qualidade de vida melhor coisa que seria inviável o município proporcionar e isso sem contar com os gastos de medicamentos e fraldas. Outra situação é que não conseguimos aumentar o espaço de convivência, pois devido a todo o exposto não nos sobra verba para fazê-los, salvo quando conseguimos aprovação de algum projeto.

Diante o exposto, solicitamos uma atenção especial aos nossos idosos, que nem o Conselho Municipal do Idoso ainda tem, que poderia facilitar doações e acesso ao Fundo Estadual do Idoso. Clamo para que o valor proposto acima referente ao repasse municipal seja aprovado.

Cananéia 01 de setembro de 2022.

  
José Benito Ouvina Leiro  
Presidente

  
Irani Franco Angulo Weissenberg  
Coordenadora

  
Juliani dos Reis Borlin  
Assistente Social Cress 699787

Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85  
Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87  
Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02  
Certificação CEBAS – 2019/2022





**SOCIEDADE AMIGOS DA VELHICE DE CANANÉIA**  
**CNPJ 44.306.017/ 0001-47**  
**RUA TRISTÃO LOBO. 409 – CENTRO**  
**CANANÉIA/SP**  
**FONE – 13-3851-1584**

**CÓPIA**

Cananéia 06 de janeiro 2023

**Of. 001/2023**

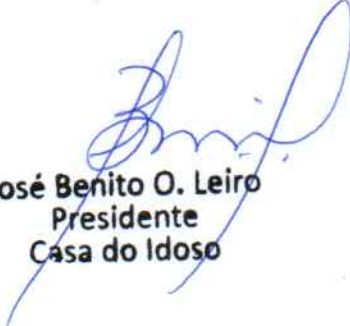
**Ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Cananéia**

**A/C José Paulo Santiago da Silva**

**Substituição da fl. 7 do Planejamento 2023 desta entidade.**

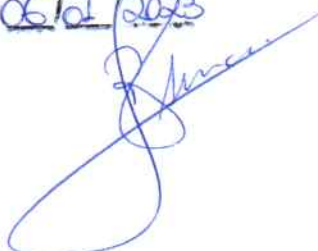
Pelo presente, solicito a aprovação desse Conselho de Assistência, a substituição da folha nº. 7 ( sete) item de previsão de repasses, para que possa ser adequado com os valores previsto no orçamento, sendo que essa mudança não afeta em nada os valores previstos, apenas a origem.

Certos de podermos contar com a aprovação do mesmo, agradecemos com os protestos de estima e consideração.

  
**José Benito O. Leiro**  
**Presidente**  
**Casa do Idoso**

**Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**Recebido em**  
**06/01/2023**



**Utilidade Pública Municipal – Lei 523/85**  
**Utilidade Pública Estadual – Lei 5.612/87**  
**Utilidade Pública Federal – Portaria 152/02**  
**Certificação CEBAS – 2022/2027**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **José Paulo Santiago da Silva**, na função de Presidente do CMAS de Cananéia, com base na análise e discussão quanto ao pedido de alterações da folha nº 07 do Planejamento Anual – 2023, da **Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVEC**, pelos conselheiros participantes, em Reunião Extraordinária de maneira Remota ocorrida em 09.01.2023, declaro para os devidos fins, a Aprovação do mesmo nesta data.

- Solicitação de Alterações no tópico:

**6.2 – REPASSES, Itens:**

- Repasses mensais do convênio com município de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para **R\$30.000,00**(trinta mil reais), fixando anualmente em **R\$360.000,00**(trezentos e sessenta mil reais);
- Utilização mensal com Recursos Próprios da Entidade de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para **R\$17.300,00**(dezessete mil e trezentos reais), fixando anualmente em **R\$207.600,00**(duzentos e sete mil seiscientos reais).

Sendo o que havia para o momento.

Cananéia, 09 de janeiro de 2023.

**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº012/2022 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia **08.09.2022**(Ref. adiamento do dia 16.08.2022), acerca:

I – **Plano de Trabalho da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referente ao ano **2023**, contemplando os recursos advindos dos Fundos: Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;

resolve:

**Artigo 1º** - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao **Plano de Trabalho da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia/SAVC**, referente ao ano **2023**, contemplando os recursos advindos dos Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 08 de setembro de 2022.

**JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)